



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 033/2019

DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“CONCEDE COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Carlos Eduardo Pereira Terra, Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implementação do piso nacional dos ACS e ACE instituído pela Lei Federal 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018;

Considerando que os servidores ocupantes dos cargos ACS e ACE não poderão receber vencimento menor que o valor do piso nacional para essas categorias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido complemento do piso nacional aos servidores ocupantes dos cargos ACS e ACE no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) para o exercício de 2019, a partir de janeiro de 2019.

Art. 2º - O complemento constitucional será lançado no holerite como um evento independente e em separado.

Art. 3º - Aos aposentados e pensionistas serão aplicadas as determinações contidas em seus decretos de concessões de acordo com as regras orientadas pela constituição federal e pela legislação previdenciária municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal